

Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014 – 2021

Programa Crescimento Azul, Inovação e PME's

Fundo de Relações Bilaterais

21 May 2019 - 22 May 2019

Ålesund, Norway

Blue Growth Conference and Matchmaking

A Innovation Norway está a organizar uma Conferência e um Matchmaking na área de Desenvolvimento de Negócios, Inovação e PME, a **realizar de 21 a 22 de maio de 2019 em Alesund**, com o objetivo de fomentar parcerias e identificar oportunidades de negócio para as empresas Norueguesas, Islandesas e Portuguesas que operam nos setores da economia do mar (Blue Growth) no âmbito do Programa Crescimento Azul.

Para inscrição nesta iniciativa deve consultar o site: <https://blue-growth-matchmaking.b2match.io/>



REGULAMENTO

1. Elegibilidade dos candidatos

Apenas serão aceites potenciais candidatos elegíveis empresas do setor privado (com menos de 25% de capitais públicos) estabelecidas em Portugal. (Prioridade para as PME)

Não são aceites empresas de consultoria, clusters, universidades, associações, etc.

Não são aceites empresas que estejam à procura de novos clientes (vendas, distribuidor, etc.) na Noruega ou na Islândia.

2. Ideia de projeto no perfil B2Match

As empresas participantes já devem ter uma ideia concreta de projeto vinculada ao “Desenvolvimento de tecnologia / solução / produto inovador” ou “aplicação de tecnologias / soluções inovadoras / produto” nas seguintes áreas dos setores da Economia Azul:

- Tecnologias e soluções para a pesca / aquicultura (desenvolvimento de produtos e tecnologias inovadoras no setor da pesca / piscicultura)
- Setor de energia renovável oceânica
- Indústria marítima, incluindo tecnologias de transporte marítimo
- Infraestruturas offshore
- Robótica relacionada com tecnologias marinhas e marítimas
- Tecnologias para recursos do mar profundo e mapeamento
- Construção naval e transporte marítimo (desenvolvimento de produtos e tecnologias inovadoras)
- Atividades de biotecnologia, monitorização ambiental e vigilância marítima
- Produtos e tecnologias inovadores que já estão disponíveis no mercado, ou para desenvolver novos, que usam lixo marinho como matéria-prima
- Quando aplicável, as soluções e tecnologias não se limitam aos oceanos, mas também se referem às águas interiores

3. Solicitação de parceria / cooperação no perfil B2Match

Solicitação concreta da tipologia da parceria (expertise ou tecnologia) necessária para implementar o projeto.

4. Apoio a despesas de deslocação

O apoio não reembolsável do Fundo de Relações Bilaterais do Programa Crescimento Azul a conceder no âmbito da presente iniciativa constitui um subsídio de viagem, atribuído num pagamento único, por entidade, a título de reembolso, através de uma *Lump sum* no valor de **600 Euros**.

Apenas poderão ser apoiadas **no máximo 10 entidades**.

O registo e candidatura ao suporte das despesas de deslocação tem de ser efetuado através do site: <https://blue-growth-matchmaking.b2match.io/>

Nota: As Entidades que atuam no mercado, em condições concorrenciais, estão sujeitas à aplicação do Regulamento da Comissão do Regulamento (CE) n.º 1407/2013, da Comissão, de 18 de dezembro, (regra de minimis), e dos Artigos 107º e 108º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (regra de minimis).

5. Critérios de seleção

A atribuição do apoio da deslocação é definida de acordo com os seguintes critérios:

- Ideia concreta de projeto vinculada ao “Desenvolvimento de tecnologia / solução / produto inovador” ou “aplicação de tecnologias / soluções inovadoras / produto” nas áreas de negócio ligadas à Economia do Mar (identificadas no ponto 2)
- Solicitação de parceria / cooperação
- Elegibilidade dos candidatos
- Ordem de submissão das candidaturas (**candidaturas submetidas até ao dia 13/05/2019**)
- Apresentação das declarações de não dívida perante a Autoridade Tributária e Segurança Social atualizadas.

6. Processo de seleção e de tomada de decisão

A avaliação realizar-se-á de forma contínua até serem selecionadas no máximo 10 entidades.

As entidades candidatas são notificadas da decisão sobre o pedido de apoio até ao dia 15/05/2019, por email.

As entidades candidatas devem assegurar a obtenção da aprovação por escrito antes de viajar.

7. Condições de pagamento do apoio financeiro e de reporte

O apoio não reembolsável é atribuído a candidaturas que cumpram todos os requisitos de elegibilidade, de acordo com o Regulamento do EEAGRANTS 2014-2021, e demais legislação aplicável, até ao limite da dotação disponível no presente aviso.

O subsídio será atribuído como reembolso de despesas já efetuadas. O candidato deve cobrir as despesas e solicitar o reembolso à Direção Geral de Política do Mar, após a deslocação.

O pedido de reembolso deve ser instruído com os seguintes documentos:

1. Relatório de Viagem
2. Formulário de reembolso financeiro (em anexo)
3. Comprovativo de viagem (e.g. Cópia de talão de embarque)
4. Confirmação de participação no evento (assinatura no registo da entrada no evento)

Os documentos mencionados de (1) a (3) devem ser carimbados, assinados e digitalizados e enviados para as entidades responsáveis pela avaliação das candidaturas até um mês após a realização do evento.

As despesas são reembolsadas à entidade que as efetuou e não a uma pessoa individual.

8. Informação adicional

Os pedidos de esclarecimento devem ser remetidos para: eeagrants@dgpm.mm.gov.pt